

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 126  
09/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 76 (SETENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO** 3

DTS CMM 06 2021	DTS INF 17 2021
DTS CMM 07 2021	DTS SGA 04 2021
DTS CMM 08 2021	DTS SPA 02 2021
DTS EGG 13 2021	DTS SPA 03 2021
DTS GCI 007 2021	DTS TET 02 2021
DTS GGP 02 2021	DTS VAD 03 2021
DTS ICM 005 2021	
DTS INF 16 2021	

### **SEÇÃO II**

#### **COMUNICADOS, EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.** 18

1- EDITAL RHS UFF 01 2021	COMUNICADO CEL IEF 02 2021
2- EDITAL PPGEET 2021	COMUNICADO CEL MCD 02 2021
ATA SGS 2021	COMUNICADO VCX 03 2021
ATA PDE PEP 2021	COMUNICADO VCX 04 2021
COMUNICADO CEL IEF 01 2021	COMUNICADO VCX 05 2021

### **SEÇÃO III**

#### **RESOLUÇÃO** 48

RESOLUÇÃO CEPEX 188 2021

### **SEÇÃO IV**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS** 50

DTS PROGEPE 013 2021

#### **PORTARIA DE PESSOAL** 52

PORTARIA PPE 675 2021	PORTARIA PPE 901 2021
PORTARIA PPE 865 2021	PORTARIA PPE 902 2021
PORTARIA PPE 866 2021	PORTARIA PPE 903 2021
PORTARIA PPE 893 2021	PORTARIA PPE 904 2021
PORTARIA PPE 894 2021	PORTARIA PPE 911 2021
PORTARIA PPE 895 2021	PORTARIA PPE 912 2021
PORTARIA PPE 896 2021	PORTARIA PPE 913 2021
PORTARIA PPE 897 2021	PORTARIA PPE 922 2021
PORTARIA PPE 898 2021	
PORTARIA PPE 899 2021	
PORTARIA PPE 900 2021	

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, 07 de julho de 2021.**

**EMENTA:** Constituir por solicitação a Comissão Especializada de Equivalência Curricular do Curso de Medicina.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

- I- Constituir a **Comissão Especializada de Equivalência Curricular do Curso de Medicina**.
- II- Designar as Professoras: **Patrícia Pimentel Duarte Rodrigues Terra**, matr: SIAPE: 6310634, presidente da comissão, e, **Jeane Pereira da Silva Juver**, matr: SIAPE: 1559678, ambas do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG;
- III- Designar por solicitação os discentes: **Luiz Guilherme Diniz**, matr: 216.016.170 ; e **Jessica de Miranda Machado Caeiro**; matr: 217.016.174;
- IV- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PROFESSORA CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**

Coordenadora do Curso de  
Graduação em Medicina  
Mat. SIAPE 5171761

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, 07 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designar professores para Coordenar a Disciplina do Internato Médico Obrigatório em Atenção Primária.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I. Designar os **Professores Aluisio Gomes da Silva Junior**, matrícula SIAPE: 307642; como Coordenador, e **Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, matrícula SIAPE: 1458469, como Sub - Coordenadora do Internato Médico Obrigatório em Atenção Primária.
- II. Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.
- III. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROF. CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO  
Coordenadora do Curso de  
Graduação em Medicina  
Mat. SIAPE 5171761  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, 07 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designar professores para  
Coordenar a Disciplina do Internato  
Médico Obrigatório  
em Saúde Mental.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I.** Designar os **Professores Fernando José Nasser**, matrícula SIAPE: 303742, como Coordenador, e **Valéria de Queiroz Pagnin**, matrícula SIAPE: 1545419, como vice-coordenadora, ambos lotados no Departamento de Saúde Mental –MSM, do Internato Médico Obrigatório em Saúde Mental.
- II.** Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.
- III.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROF. CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO

Coordenadora do Curso de  
Graduação em Medicina  
Mat. SIAPE 5171761

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2021**

**EMENTA:** Designa Comissão a fim de realizar o inventário de bens móveis do Instituto de Geociências.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Antônio Carlos Moreira de Oliveira, Mat. SIAPE 2151072, Izaque Jerônimo Costa Junior, Mat. SIAPE: 1832710, Marco Antônio da Silva, Mat. SIAPE 2427155 e Nísia Mara Giancoli, Mat. SIAPE: 1974786 para compor a Comissão que irá proceder a conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, localizados no Instituto Geociências.
2. Esta DTS revoga a DTS EGG Nº 09 de 23 de maio de 2018.
3. Esta Comissão será presidida pelo Servidor Antônio Carlos Moreira de Oliveira.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 08 de julho de 2021.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO  
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
Mat. SIAPE 1518050  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI Nº 007/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Comissão Organizadora do Encontro do GCI – 2021.1

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores Raquel Luise Pret Coelho (presidente), matrícula SIAPE 1001682; Gonzalo Ruben Alvarez, matrícula SIAPE 1015685; e Bruno Henrique Alves, matrícula SIAPE 3034850; para comporem a Comissão Organizadora do Encontro do GCI, do primeiro semestre de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

-----  
PROF. RAQUEL LUISE PRET COELHO  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
Mat. SIAPE 1001682  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP Nº 02 DE 8 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa docente para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros, do Curso de Graduação em Psicologia – Campus Gragoatá.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA** – Campus Gragoatá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **Designar** a docente a Profa. **MAUETH PY BRAGA**, SIAPE 310462 em substituição a Profa. **SILVANA MENDES LIMA**, SIAPE 1643473, para compor a **Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro** criada pela DTS GGP Nº 001 de 8 de janeiro de 2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULA LAND CURI  
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia – Campus Gragoatá  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 005 DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha da nova composição do Colegiado de Unidade.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997 e o conteúdo do processo administrativo nº 23069.090008/2021-01,

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR** Comissão Eleitoral Local para a escolha de nova composição do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (mandato 2021/2023), sob a presidência do primeiro:

Titulares:

**CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, docente, matrícula SIAPE nº 1228125;

**DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, docente, matrícula SIAPE nº 1733382;

**FÁBIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE nº 1765483;

**ROBERTO PIRES SOARES JÚNIOR**, docente, matrícula SIAPE nº 1790780.

Suplentes:

**GIULIANO ALVES BORGES E SILVA**, docente, matrícula SIAPE nº 2359449;

**SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, docente, matrícula SIAPE nº 2050053.

**2 -** Esta DTS não implicará gratificação.

**3 -** Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 16/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**EMENTA:** Retifica criação do Grupo de Trabalho “Pela Diversidade” do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

- 1- Retificar a criação do Grupo de Trabalho "Pela Diversidade" designado da DTS INF n.º 13/2021, de 28 de junho de 2021. O GT tem como objetivo mapear e diagnosticar as ocorrências de preconceito e discriminações baseadas em sexismo, racismo, capacitismo e LGBTIfobia que afetam direta e-ou indiretamente a comunidade do INFES/UFF; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que promovam a sensibilização para a diversidade e promover dados que subsidiem ações diretas para enfrentamento do sexismo, racismo, capacitismo e LGBTIfobia. Será composto pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fabio Alves Gomes de Oliveira - Presidente	2280576	docente
Ana Paula Silva	1313957	docente
Jacqueline de Souza Gomes	1730885	docente
Fernanda Fochi Nogueira Insfran	2028214	docente
Francisca Marli Rodrigues de Andrade	1718049	docente
Maria Carmen Moraes	1172022	docente
Paula Arantes Botelho Briglia Habib	1422340	docente
Driellen de Souza Oliveira	118114012	discente
Paulo Vitor Melo França	119114003	discente
Karina Soares Bragança	119114002	discente
Tiago Afonso Sentineli	M098219018	discente

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE: 2076619  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 17, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais – GCN – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

**1. Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais – GCN - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 06, de 29 de março de 2019, que passará a vigorar com a seguinte forma:

**a) Membros docentes:**

**MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA – SIAPE 1680273 (Presidente)**  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - SIAPE 2362782 (membro titular)**  
**RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA – SIAPE 1888952 (membro suplente)**  
**JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE 2046151 (membro titular)**  
**MARCELO GARCIA SIMÃO – SIAPE 1248672 (membro suplente)**  
**WENDEL MATTOS POMPILHO - SIAPE 1948363 (membro titular)**  
**FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA – 1323362 (membro suplente)**  
**NICOLE BRAND EDERLI – SIAPE 1930539 (membro titular)**  
**GUSTAVO SILVA SEMAAN - SIAPE 2089359 (membro suplente)**  
**IGOR DAVID DA COSTA - SIAPE 1849904 (membro titular)**  
**JOVIANA SARTORI DE SOUZA – SIAPE 1768780 (membro suplente)**  
**VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO – SIAPE 1810388 (membro titular)**  
**TIBÉRIO BORGES VALE – SIAPE 1730695 (membro suplente)**  
**MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR – SIAPE 1524287 (membro titular)**  
**PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB – SIAPE 1422340 (membro suplente)**

**FÁBIO PACHECO FERREIRA – SIAPE 3380092 (membro titular)**  
**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR – SIAPE 1806853 (membro suplente)**

**b) Membros discentes:**

**NATACHA ANÍBAL FERREIRA – Matrícula 118093067 - Membro Titular Discente**  
**TATIANE AZEVEDO MARTINS – Matrícula 118093075 - Membro Suplente Discente**

**2.** Esta designação não corresponde à função gratificada.

**3.** Esta DTS entrará em vigor na presente data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE: 2076619  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 04/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por sessenta dias o prazo da DTS nº 03/2021, de 12 de abril de 2021.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

---

ARIEL LEVY  
SIAPE: 3579178  
Coordenador do curso de Administração – SGA  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, Nº 02 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – **Cessar** a DTS SPA nº 02 de 29 de janeiro de 2020, que designou a professora **SILVANA MENDES LIMA**, SIAPE 1643473, da função de Coordenadora do Ambulatório Clínico deste serviço, a partir de 11 de junho de 2021.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES  
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, Nº 03 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** a professora **CATARINA MENDES RESENDE**, SIAPE 2247343, para a função de Coordenadora do Ambulatório Clínico deste serviço, a partir de 14 de junho de 2021.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES  
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº 02 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados como representantes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

PRESIDENTE: PROF<sup>a</sup> **PAULA BRANDÃO HARBOE** – COORDENADORA

TITULAR: PROF. **PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS**

SUPLENTE: PROF<sup>a</sup> **VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI**

TITULAR: PROF. **RICARDO CAMPANHA CARRANO**

SUPLENTE: PROF<sup>a</sup> **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**

TITULAR: PROF<sup>a</sup> **NATÁLIA CASTRO FERNANDES**

SUPLENTE: PROF. **CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS**

TITULAR: PROF<sup>a</sup> **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS**

SUPLENTE: PROF. **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**

TITULAR: PROF. **RENÉ PESTRE FILHO**

SUPLENTE: PROF. **ALBERTO GASPAR GUIMARÃES**

2 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PROF. PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º 03 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa Membros para Grupo de Trabalho para Estudo da Necessidade Docente do Departamento de Administração e Administração Pública.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1 - Designar os docentes abaixo listados para composição do Grupo de Trabalho para Estudo da Necessidade Docente do Departamento de Administração e Administração Pública:
  - ANDRÉ FERREIRA – Mat. SIAPE: 1550682
  - CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS – Mat. SIAPE: 1527595
  - ELAINE RIBEIRO SIGETTE – Mat. SIAPE: 1692537
  - ERIKA BURKOWSKI – Mat. SIAPE: 1491117
  - LUÍS HENRIQUE ABEGÃO – Mat. SIAPE: 1527648
  - UALISON REBULA DE OLIVEIRA – Mat. SIAPE: 1880465
  
- 2 - A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe do Departamento de Administração e Adm. Pública  
SIAPE 1491117  
#####

## SEÇÃO II

## ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE UNIDADE

**EDITAL RHS/UFF Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral do Instituto de Humanidades e Saúde, instituída pela DTS nº 011/2021 de 05 de abril de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Saúde, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS.

**1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A comissão foi instalada em 30 de junho de 2021, formada pelas professoras KATIA IRIS MARRO (Presidente), LIDIA SANTOS SOARES (Vice-Presidente), pelos servidores administrativos SHEILA MUZY BRITO (Secretária) e ROMANO BRUNO (membro suplente); e pelos discentes ANA PAULA CASCABULHO e ALEXSANDER GREM RIBEIRO (membro suplente).

**2. Das Inscrições:**

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (em anexo) e enviados para o e-mail [rhs.ret@id.uff.br](mailto:rhs.ret@id.uff.br) com cópia para [kmuffro@gmail.com](mailto:kmuffro@gmail.com), no período de 14 a 15 de julho de 2021. Conforme Regulamento das Consultas Eleitorais da UFF (Seção II, Art. 27º), os pedidos de inscrição de Diretor e Vice-diretor de Unidade deverão ser acompanhados dos respectivos Currícula Vitae e de sua plataforma eleitoral.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 16 de julho de 2021 e comunicada via e-mail pelo presidente da CEL.

**4. Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 13 Parágrafo único.

**5. Da Campanha Eleitoral:**

A campanha eleitoral, incluindo apresentação de propostas ou debate entre as chapas, transcorrerá no período de 26 a 30 de julho de 2021, devendo ser realizada utilizando canais eletrônicos, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

**6. Das datas da Eleição:**

A consulta eleitoral será realizada nos dias 2 e 3 de agosto de 2021 por meio eletrônico, conforme a RESOLUÇÃO Nº 005/2020 do CUV que regulamenta o Artigo 70 do RGCE, com o objetivo de viabilizar a realização das Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-line Helios Voting.

**7. Da Apuração:**

- a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting e acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota;
- b) A apuração dos votos de forma remota será efetuada no dia 04/08/2021 a partir das 14h00min.

**8. Da Elegibilidade:**

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos vinculados ao Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não

estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

### **9. Do Direito ao Voto:**

Art. 1 - Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos respectivos departamentos vinculados ao Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras;
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado nos respectivos departamentos mencionados ou diretamente vinculado ao Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras;
- c) O aluno da UFF que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelos Cursos vinculados à respectiva Unidade, no primeiro período de 2021.

Parágrafo único: o peso do voto docente corresponde a 70 % (setenta por cento), o dos servidores técnico-administrativos a 20 % (vinte por cento) e o do voto discente a 10 %. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votantes citadas acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

### **10. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus de Rio das Ostras será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2021.

KATIA IRIS MARRO  
Siape 2601064  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências quanto a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras. Em anexo e conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (seção II, art. 27º), encaminhamos Curricula Vitae e plataforma eleitoral.

Candidato a Diretor de Unidade:

SIAPE:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-diretor de Unidade:

SIAPE:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Da Comissão Eleitoral

Inscrição Deferida: ( )

Inscrição Indeferida: ( ). Motivo:

Rio das Ostras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

KATIA IRIS MARRO  
Siape 2601064  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PPGEET

## E D I T A L 07/2021

## Seleção para o Curso de Doutorado - Turma 02/2021

**1. Preâmbulo**

A Universidade Federal Fluminense, atendendo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) e conforme disposto no respectivo regimento interno, divulga o presente edital de seleção para o ingresso no curso de doutorado do programa, relativo ao período acadêmico do segundo semestre do ano de 2021. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

**2. Áreas de Concentração**

Estão abertas as inscrições aos profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de **Doutorado**, dentro das seguintes **Áreas de Concentração**:

**a. Sistemas de Telecomunicações**

Distribuída nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Dispositivos e Sistemas para Comunicações Óticas,
- ii. Redes de Computadores,
- iii. Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis.

**b. Sistemas de Energia Elétrica**

Distribuída nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica,
- ii. Máquinas, Equipamentos e Aplicações de Novos Materiais.

Mais detalhes sobre cada Linha de Pesquisa estão no Anexo I.

**3. Vagas**

Este edital contempla a abertura de 6 vagas para o nível de Doutorado no PPGEET, que podem ser preenchidas no período entre 01/08/2021 e 01/12/2021.

- a. Do total de vagas, 1 será reservada a candidatos que atendam aos critérios de seleção, de acordo com a classificação definida pela banca, definidos na Seção 4, e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I.** estrangeiros, não residentes no Brasil;

- II. mulheres;
- III. negros, índios ou pardos;
- IV. pessoas com vulnerabilidade financeira;
- V. deficiente físico.

Documentos comprobatórios deverão ser enviados junto com a inscrição. O primeiro cotista aprovado ocupará a vaga reservada para cotistas. Demais candidatos cotistas concorrerão às vagas de ampla concorrência em igual condição aos demais candidatos.

#### 4. Processo Seletivo

- a) O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime de fluxo contínuo. O pedido de inscrição deve ser apresentado entre **01 de agosto de 2021 e 01 de dezembro de 2021**.
- b) A banca de avaliação está divulgada no site [www.ppgeet.uff.br](http://www.ppgeet.uff.br).
- c) A seleção é feita em três etapas, descritas a seguir.

##### Etapa 1 – Avaliação da documentação

- a) Para se candidatar ao doutorado, é exigida a documentação a seguir, que deve ser enviada online por meio da ficha de inscrição (disponível em <http://www.ppgeet.uff.br>):
  - Ficha de inscrição (disponível on-line – <http://www.ppgeet.uff.br>):
    - Não serão aceitas inscrições presenciais ou por e-mail.
  - Currículo Lattes atualizado, constando ao menos um artigo completo com o(s) orientador(es) de mestrado em congresso de sociedade ou periódico científico, no tema da dissertação.
    - Embora não seja condição para elegibilidade, incentiva-se que o candidato seja primeiro autor dessa publicação.
  - Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
    - A taxa de inscrição só poderá ser usada para se candidatar uma única vez no processo seletivo. Caso o candidato seja reprovado e opte por tentar uma nova inscrição, deverá pagar nova taxa.
    - Preencher a GRU com os seguintes dados:
      - Unidade Gestora: 153056
      - Gestão 15227 - Universidade Federal Fluminense
      - Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais
      - Número de referência: 0250158373
      - Competência: mês/ano do recolhimento
      - Vencimento: a ser preenchido pelo candidato
      - CPF do contribuinte: CPF do candidato
      - Nome do contribuinte: nome do candidato
    - Candidatos que estejam em condição de vulnerabilidade econômica ou que sejam impossibilitados de realizar o pagamento da GRU devem anexar a justificativa do pedido

de isenção do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição, juntamente com documentação comprobatória.

- Diploma de graduação
  - Os candidatos devem ser graduados em engenharia ou áreas afins.
- Diploma de mestrado, quando o candidato tenha completado o curso de mestrado;
  - Candidatos que não tenham o diploma de mestrado, mas tenham completado o curso, poderão substituí-lo no momento da inscrição no processo seletivo pela ata da defesa de mestrado ou pelo certificado de conclusão de curso. Até a data da defesa do exame de qualificação do doutorado, o diploma de mestrado deve ser apresentado à secretaria.
- Três cartas de recomendação de professores ou pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação ou instituições de pesquisa e desenvolvimento, sendo uma das cartas, preferencialmente, do docente do PPGEET a ser o orientador de doutorado.
  - O candidato deverá indicar os nomes e contatos dos pesquisadores/professores e o programa entrará em contato para pedir as recomendações diretamente.
- Plano de Trabalho como descrito na **Etapa 2**;
- Históricos Escolares de graduação e mestrado (caso o candidato ainda não tenha completado o curso de mestrado, deverá apresentar o histórico escolar mais recente);
  - O coeficiente acumulado no mestrado deve ser igual ou superior a 7.0 em 10.0, ou equivalente, em caso de avaliação em escala diferente.
  - Embora não seja condição para elegibilidade, incentiva-se a inscrição de candidatos que possuam coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,5.
- Comprovante de residência ou declaração de residência, conforme Anexo III.
- Declaração de autenticidade das cópias dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II;
  - b) No caso de o candidato se inscrever para o doutorado direto, este deverá ser aluno de mestrado do PPGEET, ter completado todos os créditos exigidos para o mestrado, obter média igual ou superior a 8,5 nas disciplinas cursadas e apresentar carta de anuência e justificativa do orientador. Exige-se também que o candidato tenha ao menos uma publicação, como primeiro autor, em periódico classificado como B1 ou superior no QUALIS da CAPES em Engenharias IV. No caso de não haver classificação CAPES, será considerada a publicação com JCR maior ou igual a 1,0.
    - I. A possibilidade de realização de doutorado direto será avaliada pela Comissão de Seleção do doutorado, que emitirá parecer a ser submetido ao Colegiado do PPGEET para apreciação e emissão do parecer final.
  - c) Todas as candidaturas que não se caracterizem como doutorado direto demandam que o candidato tenha completado o seu curso de mestrado.
  - d) A ausência de qualquer um dos documentos listados acima leva à desclassificação do candidato.
  - e) A Coordenação do Curso avaliará os pedidos de candidatura a vagas reservadas e os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição em até 5 dias úteis após a inscrição do candidato.
  - f) O resultado da Etapa 1 será comunicado por e-mail para o candidato em até sete dias após a inscrição.
  - g) Caso não receba o resultado da Etapa 1 em até sete dias desde a sua candidatura, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do Programa pelo email ppgeet.tce@id.uff.br.

- h) Após a notificação por e-mail, o candidato tem até 3 dias úteis para recorrer do resultado, apresentando justificativa. A coordenação do curso avaliará o recurso em até 5 dias úteis.
- i) O candidato ou algum professor do PPGEET pode recorrer com relação à formação da Comissão de Seleção, em caso de conflito de interesses com algum dos candidatos. Tal recurso será avaliado pela Coordenação de Curso, que, caso concorde com o recurso, pode definir a substituição de membros para a avaliação do referido candidato com conflito de interesses. O recurso não poderá ser apresentado após a avaliação da Etapa 1 ter sido finalizada.

## Etapa 2 – Avaliação curricular e do plano de trabalho

a) Os candidatos interessados no curso de doutorado devem identificar, dentro das linhas de pesquisa existentes, os professores do Corpo Docente Permanente do PPGEET (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) que estejam em aderência com o projeto de pesquisa pretendido. O plano de trabalho do candidato deve ter o aval de um potencial professor orientador, que deve ser docente permanente do PPGEET. Os pedidos de candidatos cujo potencial professor orientador já tenha atingido o limite de 8 orientandos, sejam eles de mestrado ou doutorado, em paralelo, serão indeferidas.

I. É de responsabilidade do candidato entrar em contato por e-mail com algum dos professores membros permanentes do PPGEET que tenha pesquisa em área aderente ao tema do plano de trabalho do candidato para a elaboração do plano.

II. O candidato pode entrar em contato com mais de um professor, uma vez que a aceitação da orientação para elaboração do plano de trabalho depende da disponibilidade de cada professor. Contudo, a inscrição só pode ser enviada com um único plano de trabalho.

b) O plano de trabalho deve ser elaborado de acordo com o tema da tese pretendida, contendo entre três e cinco páginas, utilizando fonte *Times New Roman*, 12 pt, espaçamento simples, página A4, coluna simples e margens com 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:

- Título;
- Resumo e Objetivos;
- Originalidade e Justificativa do Projeto de Pesquisa;
- Recursos financeiros necessários (estimativa e possibilidade de financiamento);
- Cronograma;
- Referências bibliográficas;
- Assinatura do candidato;
- Assinatura(s) do(s) potencial(ais) orientador(es).

c) Com base no plano de trabalho e na documentação enviada pelo candidato, a Comissão de Seleção terá 15 dias para se reunir e avaliar a candidatura ao doutorado. A Comissão submeterá à coordenação do curso uma classificação geral de todos os candidatos inscritos que chegaram até a Etapa 2 desde a última reunião da comissão. Nessa avaliação, serão considerados os critérios listados na Tabela 1.

<b>Critério</b>	<b>Nota máxima</b>
Produção técnico-científica qualificada	4
Plano de trabalho e alinhamento com o programa	2
Formação acadêmica em nível de graduação	1

Formação acadêmica em nível de mestrado	2
Recomendações	1

d) O parecer da comissão classificará os candidatos da seguinte forma: aprovado (com vaga imediata); classificado (aguardando vaga); ou reprovado, indicando a pontuação em cada um dos critérios. A nota do candidato será a média das notas de cada um dos membros da Comissão Avaliadora.

e) A Etapa 2 tem efeito eliminatório e classificatório. Candidatos com nota menor que 7.0 estão reprovados no concurso. O resultado dessa etapa será comunicado ao candidato pelo e-mail indicado na submissão, com a pontuação em cada critério. Caso não receba o resultado da Etapa 2 em até 15 dias desde a resposta da Etapa 1, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do Programa.

f) Após a notificação por e-mail, o candidato tem até 3 dias úteis para recorrer do resultado, apresentando justificativa. A Comissão de Seleção avaliará o recurso em até 5 dias úteis.

g) A Comissão de Seleção emitirá um parecer com a classificação geral dos candidatos após período de recurso, que será encaminhado ao colegiado do PPGEET para homologação da(s) candidatura(s), que se dará em sua próxima reunião ordinária.

I. O Colegiado do PPGEET poderá não homologar alguma candidatura caso tenha um entendimento diferente da comissão de seleção.

h) O resultado aprovado pelo Colegiado do PPGEET será comunicado aos candidatos em até 3 dias úteis após a realização da reunião de colegiado.

i) Caso haja questionamento(s) sobre o resultado aprovado pelo Colegiado do PPGEET, o Coordenador do Programa formará uma comissão com três relatores, sendo pelo menos um membro da linha de pesquisa pretendida, um membro da Comissão de Seleção e o Coordenador(a). Essa comissão avaliará os méritos do(s) questionamento(s) e emitirá um parecer a ser avaliado na próxima reunião do Colegiado do Curso.

j) O resultado final do processo seletivo será divulgado na página <http://www.ppgeet.uff.br/>, após a homologação pelo Colegiado do Programa, considerando a fase de recursos.

k) Os candidatos aprovados devem entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail [ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br) para realizar a suas respectivas matrículas no Programa.

l) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados por linha de pesquisa e área de concentração. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, poderão ser chamados os candidatos classificados aguardando vaga, obedecendo-se à ordem de classificação.

I. A ordem de classificação é feita por meio da nota final no processo seletivo.

II. Em caso de empate, tem prioridade o candidato com maior nota no quesito “Produção técnico-científica qualificada”.

III. Em caso de novo empate, tem prioridade o candidato com maior idade.

h) A aprovação de um candidato no processo seletivo para o doutorado não garante a obtenção de bolsa de estudo. A distribuição de bolsas de estudo será avaliada por uma comissão do PPGEET destinada a esse fim, com um edital próprio.

i) O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

**Etapa 3 – Matrícula**

O Candidato aceito na Etapa 2 deverá enviar a seguinte documentação de matrícula, em prazo máximo de 15 dias após a publicação do resultado no site:

- Ficha de Matrícula (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) preenchida, impressa e assinada pelo orientador acadêmico.
  - O candidato deverá explicitar, na Ficha de Matrícula, a área de concentração e linha de pesquisa do projeto e os professores orientadores, em primeira e em segunda opção.
- Documentos pessoais: carteira de identidade civil, CPF, título de eleitor, certificado militar e certidão de nascimento ou casamento.
  - Não é necessário autenticação em cartório, caso seja apresentado o original para conferência.

A matrícula do candidato aceito será confirmada pela inscrição em disciplinas/atividades no período letivo subsequente à entrega da documentação.

Niterói, 05 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PROFA. DRA. NATALIA CASTRO FERNANDES  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações  
#####

## ANEXO I

### ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

#### I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

##### A) Área de Sistemas de Telecomunicações:

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de diversas técnicas utilizadas para planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os diversos sistemas de telecomunicações, incluindo transmissão de sinais, redes, propagação, comunicações óticas, dispositivos e equipamentos utilizados em telecomunicações, integração de sistemas complexos de telecomunicações, e outras correlatas, bem como técnicas auxiliares, incluindo-se as disciplinas básicas que sejam necessárias. Refere-se, principalmente, aos sistemas de telecomunicações clássicos e de última geração e às técnicas utilizando sinais digitais, sem excluir a consideração de técnicas analógicas, onde isso faça sentido atualmente. Contempla, atualmente, três linhas de pesquisa e diversas disciplinas oferecidas. Dentre tais linhas e seus sub-temas, estão:

##### 1 - Redes de Computadores:

*Docentes permanentes envolvidos: Dianne Scherly Varela de Medeiros, Diogo Menezes Ferrazani Mattos, Natália Castro Fernandes, e Ricardo Campanha Carrano*

Nesta linha, são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia, redes elétricas inteligentes (smart grids) e Internet do futuro. Assim, são abordados os seguintes temas:

##### **Tema 1 – Redes Multimídia**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento dessa nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Esse tema visa o desenvolvimento e a avaliação de arquiteturas de redes de computadores voltadas para a geração, transmissão e consumo de tráfego multimídia. Em especial, esse tema visa atender ao cenário de telemedicina e transmissão de imagens médicas de alta resolução.



## **Tema 2 – Segurança em Rede de Computadores**

Exploração de novas vulnerabilidades (*zero-day attack*), ataques distribuídos de negação de serviço e uso de softwares maliciosos sofisticados têm se tornado cada vez mais frequentes na Internet. Os volumes dos ataques também crescem cada vez mais. O cenário para o futuro é ainda mais alarmante, devido à conexão dos dispositivos de Internet das Coisas (*Internet of Things – IoT*) à Internet comercial. Esses dispositivos com recursos limitados muitas vezes impossibilitam o provimento de serviços de redes complexos como segurança e qualidade de serviço. Nesse tema, são abordados problemas clássicos de segurança, como gestão de identidade, auditoria (*accountability*), mecanismos de criptografia, autenticação e provisão de qualidade de serviço. Também são estudadas novas tecnologias para prover segurança em redes, como uso de criptomoedas e cadeia de blocos (*blockchain*), uso de aprendizado de máquina em aplicações de segurança e provisão de segurança a dispositivos de IoT.

## **Tema 3 – Redes de Computadores de Nova Geração e Computação em Nuvem**

Atualmente, as redes de computadores têm se tornado ambientes altamente complexos e que impõem altos custos de capital (CAPEX) e de operação (OPEX). Com o objetivo de diminuir os custos e facilitar a operação de redes de grande porte, novas arquiteturas de rede são propostas, como as redes definidas por software (*Software Defined Networking – SDN*) e a virtualização de redes e serviços. Nesse sentido, as novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes, de serviços e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Em especial, vislumbra-se, como tópico de pesquisa, a virtualização de redes de grande porte para as operadoras de telecomunicações, através do desenvolvimento da virtualização de funções de rede (*Network Function Virtualization – NFV*) e do encadeamento de funções de serviço (*Service Function Chaining – SFC*). A gerência de redes também é um tema de pesquisa de grande importância, que se relaciona a sistemas e protocolos para monitoramento da operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é a realização do gerenciamento da rede baseado em políticas, na qual é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características.

## **Tema 4 – Redes Desafiadoras e a Internet das Coisas**

O surgimento da Internet das Coisas (*Internet of Things – IoT*) traz de volta ao foco os desafios de pesquisa encontrados em redes sem fio, agravados pela quantidade de dispositivos envolvidos. Novos algoritmos precisam ser desenvolvidos para prover comunicação eficiente nesse cenário, que, muitas vezes, não conta com uma infraestrutura cabeada para servir como apoio à comunicação entre os dispositivos, como ocorre em redes sem fio residenciais comuns. Assim, é importante estudar temas relacionados à computação ubíqua, redes de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, redes oportunistas, redes veiculares, dentre outros. Um tema de pesquisa também relevante nesse cenário é o estudo de redes complexas, que descrevem uma grande variedade de sistemas reais, incluindo redes sociais, de comunicação, a própria



Internet, e outros tipos de rede, sejam elas tecnológicas ou não, como redes biológicas ou financeiras. O foco, nesse caso, está no estudo do comportamento dos participantes no sistema e dos relacionamentos existentes entre eles para compreender a dinâmica da rede e antever possíveis ocorrências que possam prejudicar o bom funcionamento do sistema. Ainda considerando o cenário da Internet das Coisas, aplicado às cidades inteligentes, cabe destacar os desafios de comunicação e gestão trazidos pelas redes elétricas inteligentes. Esse tema visa estudar a integração entre as redes de telecomunicações e as redes elétricas, vislumbrando como tópicos de pesquisa investigações relacionadas à confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho.

## 2 - Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis:

-

***Docentes permanentes envolvidos:*** Edson Luiz Cataldo Ferreira, Mauricio Weber Benjó da Silva, Pedro Vladimir Gonzales Castellanos, Tadeu Nagashima Ferreira e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri

**Docente colaborador envolvido:** Leni Joaquim de Matos

-

A linha de pesquisa em Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis possui dois objetivos principais. O primeiro é o estudo das novas gerações dos Sistemas de Comunicações Móveis e as principais teorias relacionadas à irradiação e propagação das ondas eletromagnéticas em meios confinados ou abertos, abrangendo frequências até 60 GHz, incluindo o desenvolvimento de dispositivos e antenas de alta frequência em tecnologia de circuito impresso. O segundo objetivo consiste de desenvolver pesquisas relacionadas a técnicas de análise e síntese de sinais, com ênfase em: modelagem matemática e mecânica da produção da voz, identificação de patologias das cordas vocais, envelhecimento da voz, reconhecimento de voz e de locutor, algoritmos para compressão e processamento de imagens e vídeo. Assim, são abordados os seguintes temas:

### **Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel**

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de predição de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

### **Tema 2 - Sistemas Wireless**

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

### **Tema 3 - Processamento Digital de Voz e Imagem**

Inclui o desenvolvimento de novas classes de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos dessas classes possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Esse tema integra, ainda, o estudo de modelos determinísticos para a produção da voz e a modelagem estocástica do sistema de produção de voz, buscando resultados mais próximos à realidade. Consideram-se as incertezas do processo de produção de voz e a identificação dos parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Com base nesses dados, estuda-se o diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; a compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; o reconhecimento de voz; e o reconhecimento de locutor.

### **Tema 4 – Power Line Communication (PLC)**

*Power Line Communication* é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Assim, este tema visa modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

### 3 - Sistemas de Comunicações Óticas:

**Docentes permanentes envolvidos:** Andrés Pablo López Barbero, Hypolito Jose Kalinowski, Ricardo Marques Ribeiro e Vinicius Nunes Henrique Silva

A linha de pesquisa em Sistemas de Comunicações Óticas tem como objetivos principais apresentar os conceitos utilizados em sistemas de comunicação baseados em fibra ótica e desenvolver modelos numéricos e ferramentas computacionais que permitam estudar sistemas ópticos modernos e suas aplicações. Atua em sistemas ópticos a fibras de silício, sistemas para curtas distâncias baseados em fibras óticas plásticas, sistemas de ótica do espaço livre (FSO - *Free Space Optics*), dispositivos ópticos baseados em cristal líquido (ex.: filtros WDM), amplificadores ópticos, dispositivos a fibras óticas plásticas, sensores a fibras óticas, assim como a integração de tecnologias consagradas como acusto-óticas e *Microwave Photonics*. Atualmente, desenvolve equipamentos com eletrônica embarcada microprocessada, além de realizar pesquisas utilizando a fibra e estruturas típicas de comunicações óticas como sensores de temperatura e sensores biomédicos. Há pesquisas com transmissão de dados em ultrassom utilizando barras metálicas. São realizadas também modelagem de interferências no meio sem fio, como a turbulência atmosférica. Nesses contextos, são abordados os seguintes temas:

***Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância***

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que costuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras óticas plásticas. Paralelamente, são também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras óticas plásticas.

***Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos***

Nesse tema, é realizada a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade, não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Nesse sentido, busca-se desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE, para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis ao comportamento esperado dos novos dispositivos.

***Tema 3 – Tecnologias Óticas para Aplicação em Redes Locais (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)***

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes óticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras óticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede ótica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra ótica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes locais (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia ótica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

***Tema 4 – Sensores a Fibras Óticas***

Os sensores baseados em fibras óticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras óticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

**Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos**

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, ótica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações óticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados *Chiral Nematics* refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (*shutters*) e afins. Outras aplicações, como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

**Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas**

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de Telecomunicações baseadas em fibra ótica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra ótica (*wireline*) com as redes sem-fio (*wireless*). O objetivo é conceber, projetar, simular via *software*, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de dispositivos e sistemas de processamento óptico inovadores, aplicados às Telecomunicações, baseados nas fibras óticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes óticas digitais; ii) Enlaces e redes óticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (*Microwave-Photonics*). São diversos os dispositivos e sistemas que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers *mode-locked*, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem ótica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc. Também é considerado nesse tema o uso da nanotecnologia/nanofotônica, como em metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

**B) Área de Sistemas de Energia Elétrica:**

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de diversas técnicas utilizadas para planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os sistemas de energia elétrica, incluindo desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e

monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados; modelagem de máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e o estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/geradores, acumuladores de energia elétrica e limitadores de corrente de curto-circuito. Duas são as linhas de pesquisa desta área:

#### 1 - Máquinas, Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais:

***Docentes permanentes envolvidos:*** Bruno Wanderley França, Daniel Henrique Moreira Dias, Felipe Sass, Flávio Goulart dos Reis Martins, Guilherme Gonçalves Sotelo e José Andrés Santisteban Larrea

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e *Flywheel*) e limitadores de corrente de curto-circuito. Assim, são tratados os seguintes temas:

#### **Tema 1 – Aplicação de Supercondutores**

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido às suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (*Superconductivity Magnetic Energy Storage*), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos, faz-se necessária a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

#### ***Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis***

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

### **Tema 3 – Mancais magnéticos**

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbogeradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (*flywheels*). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

#### 2 - Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica:

**Docentes permanentes envolvidos:** *André Abel Augusto, Bruno Soares Moreira Cesar Borba, Henrique de Oliveira Henriques, Julio Cesar Stacchini de Souza, Marcio Zamboti Fortes, Sergio Gomes Junior e Vitor Hugo Ferreira,*

**Docente colaboradora:** *Yona Lopes*

Esta linha está dedicada ao estudo de problemas dos sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, promovendo o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. É focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e meta-heurísticas. Atualmente, como projetos de pesquisa em desenvolvimento podem ser citados: desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados. Assim, são abordados os seguintes temas:

### **Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos**

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua.



Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (carga, vazão, preço da energia e energia dos ventos), com aplicações em sistemas de energia elétrica.

### **Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema**

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga. Entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

### **Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado**

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

### **Tema 4 – Estudos de implementação de redes inteligentes utilizando software e hardware Livre**

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. No Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este

conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções, tais como a reconfiguração automática de carga, a integração e o gerenciamento da geração distribuída, o ilhamento, etc. têm sido desenvolvidas, em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. Os principais focos das RI's, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Este tema de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- diplomas do curso de graduação e mestrado
- históricos do curso de graduação e mestrado
- cópias de documentos de identificação
- *curriculum vitae*

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

*(...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)*

*§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

-

Eu, (**nome completo**), portador do documento de identidade (**número**), órgão expedidor (**nome/sigla**) e do CPF nº (**número**), nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do Estado do(e) (**nome do Estado de nascimento**), telefone (**DDD+número**), celular (**DDD+número**), e-mail (**endereço de e-mail válido**), na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço (**endereço completo, com rua, número, complemento, bairro, cep**).

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

(município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo e assinatura)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA COMISSÃO ELEITORAL  
PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE SERVIÇO  
SOCIAL**

A Comissão Eleitoral Local, reunida virtualmente através da plataforma Google Meet no dia 07 de julho, às dez horas, deu início à apuração dos votos da consulta eleitoral para preenchimento eleição da Chapa de membros do Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social, no período 2021-2023. Os trabalhos foram iniciados com as orientações dos representantes do STI, os senhores Carlos Augusto, Nilo Sérgio e Jonas. A apuração foi iniciada com a verificação de 50 (cinquenta) votos para a Chapa, de um total de 55 (cinquenta e cinco) docentes com direito a voto. Foi observado a presença de 01 (voto) voto nulo, 04 (quatro) abstenções e 0 (zero) voto em branco. Sem nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às onze horas.

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DE UNIDADE – GESTÃO 2021/2023**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Adriana Ramos	Julia Aparecida de Paula
Adrianyce Angélica S. de Souza	Tathiana Meyre da S. Gomes
Ana Cristina Oliveira de Oliveira	Áurea Cristina S.Dias
Douglas Ribeiro Barboza	Larissa Dahmer
Ebe Campinha dos Santos	Priscila Keiko C. Sakurada
Eblin Joseph Farage	Marcela Soares Silva
Francine Helfreich C. dos Santos	Ana Livia Adriano
Henrique Rozendo	Eliane Martins de S.Guimarães
Jussara Assis	Jacqueline Aline B. Botelho L.Barboza
Mônica de Castro M. Senna	Lenaura de Vasconcelos C.Lobato

Niterói, 07 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PROF. LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Representante Docente  
#####

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE LOURENÇO TEIXEIRA MEIRELLES  
Representante dos TAEs  
#####

\_\_\_\_\_  
RENAN SILVA GOMES  
Representante Discente  
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA A CONSULTA ELEITORAL  
PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (PDE) PARA ESCOLA DE  
ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS (PEP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Aos 30 dias do mês de junho de 2021 a Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA ESCOLA DE ENGENHARIA– PEP– N° 001/2021 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, reuniu-se de maneira remota para apuração dos votos relativos à eleição objeto da DTS PEP 001/2021, aproveitando, ainda, esta Comissão para dar o conhecimento aos membros da Escola de Engenharia de Petrópolis do mapa de apuração da Consulta Eleitoral realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2021 para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis (PDE), com apuração realizada em 30 de junho de 2021, às 18:30 horas. Em tempo, destaca a Comissão que apuração desenvolveu-se de acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), qual seja, o mapa eleitoral, com a atribuição dos votos, ponderado pelas respectivas categorias (Docentes, Técnicos administrativos e Discentes), tendo ocorrido o seguinte resultado final de pontuação da CHAPA ÚNICA, sendo eleitas como CHEFE DE DEPARTAMENTO a Prof. Ana Carolina Scanavachi Moreira Campos (SIAPE 1031276) e como SUBCHEFE a Prof. Carmen Lúcia Campos Guizze (SIAPE 1810393).

Controle de votação	Docentes	Técnico administrativo	Discente	Total
Comunidade com Direito a Voto	10	0	324	334
Total de Votantes	9	0	84	93
Total de Ausentes	1	0	240	241
Total de Votos Válidos	9	0	75	84
Total de Votos em Branco	0	0	3	3
Total de Votos Nulos	0	0	6	6

Aplicação aos votos correspondentes para CHAPA ÚNICA, segundo a fórmula da Aplicação.	$P_i = 80 \frac{V_{P_i} + V_{F_i}}{V_P + V_F} + 20 \frac{V_{A_i}}{V_A}$	76,63
Aplicação aos votos brancos e nulos segundo a fórmula da Aplicação.	$P_i = 80 \frac{V_{P_i} + V_{F_i}}{V_P + V_F} + 20 \frac{V_{A_i}}{V_A}$	0,56
Aplicação ao total de ausentes segundo a fórmula da Aplicação	$P_i = 80 \frac{V_{P_i} + V_{F_i}}{V_P + V_F} + 20 \frac{V_{A_i}}{V_A}$	22,81

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#####

**COMUNICADO CEL/IEF n.º 01/2021**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço IEF n.º 10 de 11 de maio de 2021, de acordo com o edital, comunica a ausência de inscrição de chapa no processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física e Desportos.

---

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**COMUNICADO CEL/IEF N.º 02/2021**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço IEF nº 10 de 11 de maio de 2021, de acordo com o edital, homologa a ausência de inscrição de chapa no processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Educação Física.

---

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (MCD)  
QUADRIÊNIO 2021/2025**

**COMUNICADO CEL/MCD nº 02/2021**

Considerando o período de impugnações de candidaturas/chapas de 06/07/2021 a 07/07/2021;

Considerando não haver impugnação à chapa única inscrita;

Considerando o disposto no inciso II e III do art. 9º da Resolução 104/97 –CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais –RGCE),

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pela da DTS/ICM Nº. 003, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 55, de 24 de março de 2021, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO da única chapa inscrita para consulta eleitoral para escolha do(a) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (MCD).

CHAPA ÚNICA:

- CANDIDATO À COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (MCD): FABIANO GOSI DE AQUINO.
- CANDIDATO À VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (MCD): FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES.

Macaé, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO CALLEGARI  
SIAPE 3195049  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**COMUNICADO Nº 03 de 07 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química (VQI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) comunica:

Foi(ram) inscrita(s) a(s) chapa(s) para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Química (VQI), a saber:

**Nome da Chapa: NOSSA QUÍMICA**

**Chefe:** Leandro Ferreira Pedrosa

**Subchefe:** Alessandra Rodrigues Rufino

Volta Redonda, 07 de julho de 2021.

ALESSANDRO GAIO CHIMENTON (SIAPE 3027319)  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos  
do Instituto de Ciências Exatas - ICEEx 2021-2023**



**COMUNICADO Nº 04 de 07 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi(ram) inscrita(s) a(s) chapa(s) para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Física (VFI), a saber:

**Nome da Chapa: VFI PARA O FUTURO**

**Chefe:** Rodrigo Garcia Amorim

**Subchefe:** Luiz Telmo da Silva Auler

Volta Redonda, 07 de julho de 2021.

ALESSANDRO GAIO CHIMENTON (SIAPE 3027319)  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos  
do Instituto de Ciências Exatas - ICEx 2021-2023**

**COMUNICADO Nº 05 de 07 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi(ram) inscrita(s) a(s) chapa(s) para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Matemática (VMA), a saber:

**Nome da Chapa: CHAPA 1**

**Chefe:** Marina Ribeiro Barros Dias

**Subchefe:** Jordan Lambert Silva

Volta Redonda, 07 de julho de 2021.

ALESSANDRO GAIO CHIMENTON (SIAPE 3027319)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos  
do Instituto de Ciências Exatas - ICEx 2021-2023**

## SEÇÃO III

**RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 188, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Jorge Henrique Martins Manaia, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.044264/2017-32,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor Jorge Henrique Martins Manaia, lotado no Departamento de Morfologia, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva, em caráter excepcional.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 013 DE 07 DE JULHO DE 2021**

**EMENTA:** Constitui Grupo de Trabalho (GT) para definir diretrizes referentes ao Assentamento Funcional Digital (AFD) na UFF

**A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**Considerando:**

- que o Assentamento Funcional Digital (AFD) abrange os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, e objetiva agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes;
- que o AFD é considerado um documento arquivístico e deverá observar as orientações emanadas do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), da Administração Pública Federal;
- que o AFD será o meio de consulta ao histórico funcional a ser utilizado pelos órgãos e entidades e os arquivos que o compõem serão armazenados somente no Repositório Central, com observância das regras de segurança, armazenamento e preservação contidas no e-ARQ Brasil (modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos), aprovado pela Resolução CONARQ nº 25, de 27/04/2007, devendo estar protegidos de acesso, uso, alteração, reprodução e eliminação não autorizados;
- que a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação (CAR/SDC) é a unidade responsável por supervisionar projetos técnicos voltados para a documentação arquivística no âmbito da UFF e o Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PROGEPE) é responsável pelos processos de registro, legislação e normas de pessoal.

**Resolve:**

I – **Constituir** Grupo de Trabalho para definir diretrizes referentes ao Assentamento Funcional Digital (AFD) na UFF, intitulado GT-AFD-UFF;

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

Setor	Representante	Matrícula	Cargo/Função
DAP	Fabiano Alvares De Oliveira	2335070	Assistente em Administração/Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
DAP	Karine Duarte Gonçalves	2258074	Assistente em Administração/Coordenadora de Registros e Legislação
DAP	Conceição Carvalho Teixeira	307713	Assistente em Administração/Diretora de Admissão e Cadastro
DAP	André Gustavo dos Santos Chagas	1113277	Arquivista
CAR/SDC	Camilla Fernandes de Aquino	2870033	Arquivista/Coordenadora de Arquivos
CAR/SDC	Leonardo de Melo Silva	1968696	Arquivista
CAR/SDC	Tiago Vinicios Policarpo Côrtes	1775199	Arquivista

III – O Grupo de Trabalho entrará em atividade a partir da publicação desta DTS até o período de 06 (seis) meses, cabendo prorrogação se necessário for;

IV – A Coordenação do GT caberá ao servidor Fabiano Alvares De Oliveira do DAP/PROGEPE e, em seus impedimentos, a servidora Karine Duarte Gonçalves do DAP/PROGEPE conduzirá os trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 675 de 17 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 251 de 29/04/2021 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 79 de 03/05/2021, **excluindo o nome da servidora Daisia Fernandes de Faria Fones, SIAPE nº 1786874.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202100675A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27001-4937 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 865 de 2 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002601/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 12/07/2021, **PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2168591, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100865A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27243-3899 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 866 de 2 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002601/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 12/07/2021, **MARCO ANTONIO VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1368940, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100866A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 893 de 6 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 2021 e a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5005982-34.2020.4.02.5102/RJ.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100893A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27289-7149 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	9	10	30/06/2009	18/09/2020
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	10	11	30/12/2010	20/04/2018
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	11	12	30/06/2012	20/04/2018
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	12	13	30/12/2013	20/04/2018
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	13	14	30/06/2015	20/04/2018
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	14	15	30/12/2016	20/04/2018
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	15	16	30/06/2018	30/06/2018



UFFPPE202100893A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 894 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.002882/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1478582, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n.º. 67.420 de 15/09/2020, publicada no D.O.U. de 16/09/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100894A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27286-3755 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 895 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

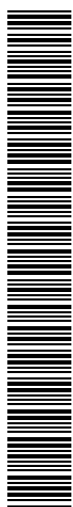
**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002882/2021-91.

**RESOLVE:**

*Art. 1.º - Designar*, dentre os membros do Colegiado, **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1478582, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado**, da Faculdade de Farmácia.

*Art. 2.º - Esta designação* corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100895A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27287-3755 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 896 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002882/2021-91.

**RESOLVE:**

*Art. 1.º - Designar*, dentre os membros do Colegiado, **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1203742, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado**, da Faculdade de Farmácia.

*Art. 2.º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100896A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 897 de 8 de julho de 2021

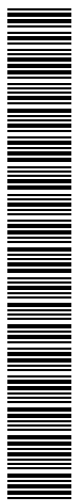
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002889/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1478461, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n°. 102 de 23/03/2021, publicada no D.O.U. de 24/03/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100897A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27290-3356 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 898 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002889/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ESTELA MARIS FREITAS MURI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1478461, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100898A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 899 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002889/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1782729, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100899A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 900 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.002890/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311147, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n.º. 68.105 de 02/02/2021, publicada no D.O.U. de 04/02/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100900A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27293-5809 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 901 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002890/2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311147, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100901A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 902 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia, da Faculdade de Farmácia; e

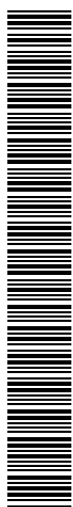
**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002890/2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1201420, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100902A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 903 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

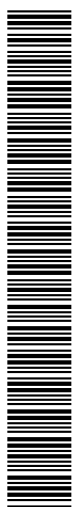
**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002891/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar RANIERI CARVALHO CAMUZI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1554317, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100903A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 904 de 8 de julho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.002891/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar RONALDO FERREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3457016, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202100904A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 911 de 8 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202100911A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27317-4709 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2345397	23069.157104/2021-39 Eduardo Picanço Cruz	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	04	14/06/2021
02	1571004	23069.155696/2021-54 Fabiana Barzotto Kohlrausch	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	05/07/2021
03	3685008	23069.157274/2021-13 Fernanda Ferreira de Abreu	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	02/08/2021
04	3006773	23069.156028/2020-63 Lucilene Morandi	2016 – 2018	D	ASSOCIADO	03	10/08/2020
05	1001682	23069.158742/2021-77 Raquel Luise Pret Coelho	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	01/07/2021
06	2027188	23069.158776/2020-81 Danilo Augusto Santos Melo	2018 – 2020	C	ADJUNTO	03	18/05/2020
07	2125549	23069.154672/2021-88 Natalia Galito Rocha Ayres	2019 – 2021	C	ADJUNTO	03	22/05/2021
08	1781478	23069.152649/2021-59 Flávia Lages de Castro	2019 – 2021	C	ADJUNTO	04	15/04/2021
09	311550	23069.156735/2021-31 Marcelo Sanmartin de Almeida	2018 – 2020	C	ADJUNTO	04	02/06/2021
10	1039696	23069.155279/2021-10 Lenimar Siqueira dos Santos Portugal	2016 – 2018	C	ADJUNTO	02	10/05/2021
11	1139397	23069.155363/2021-25 Ana Beatriz Franco Sena Siqueira	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	23/06/2021
12	1732620	23069.158733/2021-86 Paula Kapp Amorim	2019 – 2021	C	ADJUNTO	04	28/06/2021
13	1330801	23069.156000/2021-15 Helvecio Cardoso Correa Povia	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	27/07/2021
14	1548170	23069.157762/2021-21 Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	04	21/06/2021
15	1081949	23069.155202/2021-31 Suely Lopes de Azevedo	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	06/05/2021
16	1652025	23069.154719/2021-11 Lucianne Frigel Madeira	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	21/05/2021
17	1709525	23069.156670/2021-23 Adriene Baron Tacla	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	08/07/2021
18	1263877	23069.151227/2021-66 Diogo Marçal Cirqueira	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	27/02/2021
19	1762966	23069.152520/2021-41 Elaine Silva Miranda	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	02	03/05/2021
20	1771219	23069.157697/2021-33 Reginaldo Demarque da Rocha	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	02	08/08/2021



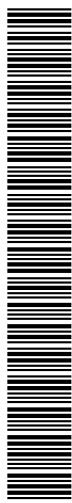
UFFPPE202100911A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

21	2138848	23069.157060/2021-47 Daniel Veloso Hirata	2019 – 2021	C	ADJUNTO	03	18/07/2021
22	1714510	23069.155944/2021-67 Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	14/07/2021
23	1043612	23069.157126/2021-07 Breno Augusto da Silva e Silva	2019 – 2021	C	ADJUNTO	03	30/07/2021
24	2313188	23069.155298/2021-38 Vinícius Rangel Campos	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	26/05/2021
25	1795874	23069.155660/2021-71 Rômulo Normand Corrêa	2018 – 2020	C	ADJUNTO	03	03/05/2021
26	1546952	23069.154307/2021-73 Ana Luiza Bastos	2018 – 2020	D	ASSOCIADO	04	16/06/2021



UFFPPE202100911A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

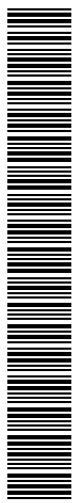
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 912 de 8 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis n.º 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP n.º 218/05, do Decreto Lei n.º 94.664/87, das Portarias MEC n.º 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP n.º 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202100912A

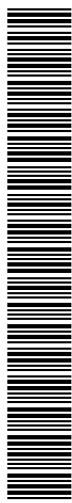


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27318-9081 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	SIAPE	Processo Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1640278	23069.156399/2021-26 Shaula Maíra Vicentini de Sampaio	2019 / 2021	D	ASSOCIADO	01	10/06/2021



UFFPPE202100912A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 27318.139018-4905 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 913 de 8 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202100913A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27319-3964 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1883125	23069.158365/2021-76 Helen Pereira Ferreira	ADJUNTO A2	C (ADJUNTO)	01	18/05/2021



UFFPPE202100913A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 27319.139021-3596 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

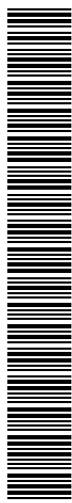
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 922 de 8 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202100922A

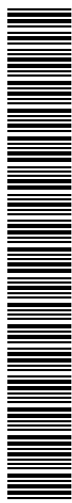


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27336-4709 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1888952	23069.157114/2021-74 Rodolfo Alves de Oliveira	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	29/07/2021
02	2124667	23069.156987/2021-60 Daniela Franco Cerqueira	2019 – 2021	C	ADJUNTO	03	31/05/2021



UFFPPE202100922A

